

EDITAL Nº 37/2022-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 04 de novembro de 2022.

Lucidalva Dias do Carmo Sakuno
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 032/2022-DAD;
Considerando o Projeto de Extensão "Agricultura familiar e agrossistemas sustentáveis: ações para gestão e desmistificação da qualidade na cadeia de cafés especiais no Paraná" (TC 128/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "AGRICULTURA FAMILIAR E AGROSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS: AÇÕES PARA GESTÃO E DESMISTIFICAÇÃO DA QUALIDADE NA CADEIA DE CAFÉS ESPECIAIS NO PARANÁ", NO ÂMBITO DO "PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF".

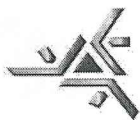
Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo, conforme segue:

Nome	Situação
Túlio Felix José Goncalves	1º classificado
Allana Fachini da Silva	2º classificado
Joana Rodas Alves	3º classificado
Lincoln Monteiro Silva	4º classificado
Michel Dantes Fleurilus	Desclassificado (não compareceu à entrevista)

Art. 2º. Fica convocado o primeiro classificado para integrar a equipe do projeto.

Art. 3º. O convocado deve encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, até o dia **11/11/2022**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Declaração de matrícula, para estudantes de graduação, e comprovante de titulação, para recém-formados;
- 4) Termo de Compromisso (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea b);
- 5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d);
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa);



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração



Art 4º. Para o início das atividades, será exigido comprovante de seguro de vida do bolsista.

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 06 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 04 de novembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Sandra Mara de Alencar Schiavi

Coordenadora do projeto